



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

LEI Nº. 404/2008

**“DENOMINA NOME DE QUADRA DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Sr. ITAMIR DE SOUSA CHARPINEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º - Fica denominado de “OLANDINO BELISÁRIO CÔCO (TININHO)” a Quadra de Esportes do Distrito de Santa Rita de Brejetuba-ES, localizada entre a Igreja Católica e o Centro de Educação Municipal de Ensino Fundamental Saturnino Lourenço.**

**Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Brejetuba-ES, 08 de dezembro de 2008.

  
**ITAMIR DE SOUSA CHARPINEL**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos (mural) da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, em 08 de dezembro de 2008.

  
**ADILSON FLORIANO DA SILVA**  
Chefe de Gabinete